



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 16/10/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h37min (dez horas e trinta e sete minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Paranhos, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 107/2024, que "*Reconhece o Instituto Nacional Casa de Apoio à Família (INCAF) como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor*", de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 122/2024, que "*Dispõe sobre a denominação da rua 9 (oito) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor-SP*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 123/2024, que "*Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 92.677,94 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) no Orçamento Programa para 2024*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 124/2024, que "*Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento Programa para 2024*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 126/2024, que "*Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as matérias, chegando às seguintes conclusões:

Quanto ao Projeto de Lei nº 107/2024, a CJR acompanhou o parecer técnico-jurídico e emitirá parecer contrário, opinando pelo seu arquivamento.

Acerca do Projeto de Lei nº 122/2024, a Comissão opinou favoravelmente à sua tramitação e dispensou o parecer jurídico sobre a mesma.

No que diz respeito aos PL's nºs 123, 124 e 126/2024, a CJR encaminhará as proposições para análise jurídica.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 16/10/2024

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do Projeto de Lei nº 126, nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora dos Projetos de Lei nºs 123 e 124 e o Vereador Paranhos, do Projeto de Lei nº 122/2024.

Cumpre também informar a respeito de algumas proposições que estavam em tramitação na CJR, conforme consta na ata de reunião do dia 04 (quatro) de setembro. Relativamente aos PL's 80 e 90/2024, os mesmos receberam parecer desfavorável unânime dos membros da Comissão e foram remetidos a arquivo; os PL's 81 e 95 e Projetos de Resolução 2 e 3/2024, por sua vez, foram colocados em votação após terem o prazo de tramitação esgotado e, por fim, quanto aos PL's 108 e 109/2024, estes receberam parecer favorável da CJR.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data: 22.10.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF: *****
Data: 23.10.2024



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

